



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ
LEI Nº885/2010

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 828/2009.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial pelo excesso de arrecadação pelo repasse de convênios no valor de R\$243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.010- Fundo Municipal de Agricultura		
308- 44905200000000- 1092- equipamentos e material permanente		R\$146.250,00
1.015- Manut. Dpto Maquinas		
332- 44905100000000- 1078- obras e instalações		R\$ 97.500,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$243.750,00

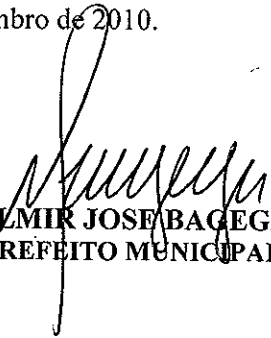
Art. 2º - O Crédito especial a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor devido a arrecadação pela transferência de convênio, como segue:

Transf. Conv. Patrulha agrícola- 424719903000000-1092- Prodesa		R\$146.250,00
Transf. conv. Pavimentação de Ruas 424719902000000- 1078- MTUR		R\$ 97.500,00
TOTAL DA ARRECADAÇÃO		R\$243.750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 23 de Novembro de 2010.


ALMIR JOSE BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 23 de Novembro de 2010

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/11/2010 até 23/11/2010

Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
20	Especial		23/11/10	Lei	000885/10	000828/09 Suplementação	146.250,00	308	1.010.4.4.90.52.00.00.00.1092
20	Especial		23/11/10	Lei	000885/10	000828/09 Suplementação	97.500,00	332	1.015.4.4.90.51.00.00.00.1078
20	Especial		23/11/10	Lei	000885/10	000828/09 Subtrair convênio	146.250,00		
20	Especial		23/11/10	Lei	000885/10	000828/09 Subtrair convênio	97.500,00		
Total Suplementar:							0,00		
Total Especial:							243.750,00		
Total Extraordinário:							0,00		
Total Suplementado nas Dotações:							243.750,00		
Total Anulado nas Dotações:							0,00		
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:							0,00		
Total Subtrair Superávit Financeiro:							0,00		
Total Subtrair Operações de Crédito:							0,00		
Total Subtrair Convênio:							243.750,00		
Total Subtrair - Outros Casos:							0,00		
Total Suplementado - Outros Casos:							0,00		